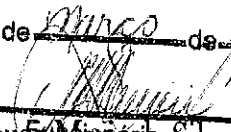


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 10/03/17
Canindé de São Francisco

10 de março de 2017


Creuza Menezes da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 344/2017

De 10 março de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Portaria nº MPAS – 3.040/82 e Lei Complementar nº 001/02, de 30/12/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Salário Família ao (a) Servidor (a) Sr. **WESLEY DANIEL DE MENEZES**, portador da Cédula de Identidade nº 2001002042414, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 060.326.094-21, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo N_I, matrícula nº 5293, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, considerando a certidão de nascimento do (a) filho (a) e outros documentos exigidos para concessão do citado benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 do mês de março 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dez dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal